



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

EXAME DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº.321/2021/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0009.183350/2021-55

OBJETO: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de Agregados para execução de serviços com CBUQ, em várias Rodovias Estaduais, conforme especificações deste Termo de Referência.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria nº 28/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 23 de Fevereiro de 2021, informa que procedeu à análise do Pedido de Impugnação apresentado pela empresa interessada interposto em face do **PE 321/2021/SUPEL/RO**, conforme abaixo.

I. DAS PRELIMINARES

Em sede de admissibilidade, verificou-se que foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação e tempestividade (nos termos do Decreto Estadual 12.205/06, art. 18 e 19, e do item 3.1 e 4.1 do Edital), conforme comprovam os documentos colacionados ao processo administrativo SEI relacionado a este **PE 321/2021/SUPEL**, pelo que passo formulação das respostas ao Pedidos de Impugnação.

II. DA ÍNTEGRA DOS PEDIDOS E RESPOSTA DO DER/RO

O pedido de impugnação versa sobre temas relacionados ao Termo de Referência e Edital do PE 321/2021, a saber:

a) QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA INTERESSADA 01: No termo de referencia do PE 321/2021/ZETA/SUPEL/RO, o item dois é "JARU" . Ocorre no item 12. DO LOCAL DE ENTREGA, diz que é em Ji Paraná. Não entendi.

DA RESPOSTA DA UNIDADE TÉCNICA DO DER:

Conforme Pedido de impugnação (0018229485) e Despacho SUPEL-ZETA (0018229496), quanto ao Termo de Referência DER-COUSA (0017784939) e Minuta de Contrato DER-SEL (0018099692), faz-se a seguinte alteração:

Onde se lê:

Termo de Referência

DO LOCAL DE ENTREGA:

12.1. A entrega do objeto se realizará nas seguintes localidades:

Lote 1: Os Agregados (brita 3/4" ou 5/8"), (pedrisco 3/8" ou 1/4") e (pó de pedra) deverão ser entregues na 2ª Residência Regional, situada na Rua Vimberê, nº 2188, Setor 04, no município de Ariquemes/RO. Horário de funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min;

Lote 2: Os Agregados (brita 3/4" ou 5/8"), (pedrisco 3/8" ou 1/4") e (pó de pedra) deverão ser entregues na Usina de Asfalto, situada na RO-472 (linha 94) a 2,30km da BR-364, sentido Pres. Médici, no município de Ji-Paraná/RO, horário de funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.

Minuta de Contrato

PARÁGRAFO TERCEIRO - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto se realizará nas seguintes localidades:

Lote 1: Os Agregados (brita 3/4" ou 5/8"), (pedrisco 3/8" ou 1/4") e (pó de pedra) deverão ser entregues na 2ª Residência Regional, situada na Rua Vimberê, nº 2188, Setor 04, no município de Ariquemes/RO. Horário de funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min;

Lote 2: Os Agregados (brita 3/4" ou 5/8"), (pedrisco 3/8" ou 1/4") e (pó de pedra) deverão ser entregues na Usina de Asfalto, situada na RO-472 (linha 94) a 2,30km da BR-364, sentido Pres. Médici, no município de Ji-Paraná/RO, horário de funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.

Leia-se:

Termo de Referência

DO LOCAL DE ENTREGA:

12.1. A entrega do objeto se realizará nas seguintes localidades:

Lote 1: Os Agregados (brita 3/4" ou 5/8"), (pedrisco 3/8" ou 1/4") e (pó de pedra) deverão ser entregues na 2ª Residência Regional, situada na Rua Vimberê, nº 2188, Setor 04, no município de Ariquemes/RO. Horário de funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min;

LOTE 2: Usina de Asfalto, situada na BR-364, trevo de acesso à Rodovia RO-463 (Gov. Jorge Teixeira), no município de Jaru/RO. Horário de funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min;

Minuta de Contrato

PARÁGRAFO TERCEIRO - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega do objeto se realizará nas seguintes localidades:

Lote 1: Os Agregados (brita 3/4" ou 5/8"), (pedrisco 3/8" ou 1/4") e (pó de pedra) deverão ser entregues na 2ª Residência Regional, situada na Rua Vimberê, nº 2188, Setor 04, no município de Ariquemes/RO. Horário de funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min;

LOTE 2: Usina de Asfalto, situada na BR-364, trevo de acesso à Rodovia RO-463 (Gov. Jorge Teixeira), no município de Jaru/RO. Horário de funcionamento: 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min;

III. DA DECISÃO

Isto posto, com fulcro no art. 18 e art. 19, do Decreto n.º 12.205/06, e item 3.1 e 4.1 do Edital, **recebo e conheço** o Pedido de Impugnação interpostos pela empresa interessada, no processo licitatório referente ao edital do **Pregão Eletrônico n.º 321/2021/SUPEL**, e presto as devidas informações na forma acima, alterando os termos do Edital, tendo em vista que as modificações tecidas pela SUPEL inquestionavelmente afetam a formulação das propostas, nos termos do art. 21, §4º, da Lei Federal N. 8.666/93. Desta forma, por força de lei, **decido alterar a data de abertura do certame para o dia, 22/06/2021.**

Em face da alteração, informo que foi elaborado Adendo Modificador, que será devidamente publicado nos meios inicialmente utilizados para disponibilização do Edital.

Dê ciência aos interessados! Cumpra-se! Publique-se!

Porto Velho, 02 de Junho de 2021.

(conforme termos e assinatura digital abaixo)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara Vieira do Nascimento, Pregoeiro(a)**, em 02/06/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018316427** e o código CRC **26D009D1**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0009.183350/2021-55

SEI nº 0018316427